



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 35, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por mais 10 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Defensor Dativo- servidor Gilmar Bolsi, SIAPE nº 2771262, designada pela **PORTARIA CORREG Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003698/2022-11;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA**  
**CORREGEDORA SUBSTITUTA**